

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1372129

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente demanda visa à aquisição de 02 (dois) televisores para Subseção Judiciária de Juiz de Fora, com o objetivo de aprimorar a visualização das imagens das câmeras de segurança instaladas nas dependências da unidade.

Atualmente, a SSJ/JFA conta com 88 câmeras de monitoramento, e a visualização das imagens é realizada por 01 (uma) TV de 43" e 04 (quatro) monitores de computador. Contudo, a atual configuração de visualização não proporciona a eficácia e a eficiência necessárias para um monitoramento adequado. Dessa forma, a aquisição de televisores de maior porte se faz imprescindível para garantir a visualização clara e ampla das imagens, facilitando a identificação de ocorrências e situações que possam comprometer a segurança da unidade.

A medida visa proporcionar uma maior segurança nas instalações da Subseção, garantindo a proteção de servidores, juízes, prestadores de serviços e usuários que transitam nas dependências da unidade. O investimento na aquisição dos televisores contribui para a otimização do sistema de monitoramento e o cumprimento das normativas de segurança estabelecidas.

Ademais, a não realização da aquisição comprometerá a eficiência do monitoramento e poderá colocar em risco o bom funcionamento das atividades da Subseção Judiciária, prejudicando a segurança dos envolvidos e o cumprimento das exigências legais quanto à segurança das instalações.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação constou no PAC 2025 (0778885).

III - Requisitos da contratação

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafios nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e Fortalecimento da segurança e proteção institucional.
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
4. Objetos enquadrados como comuns nos termos do art. 6º, incisos XIII da lei 14.133/2021.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Aquisição de 02 (dois) televisores para incremento do CFTV da SSJ/JFA.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Tendo em vista a natureza da presente demanda, vislumbra-se uma única alternativa, qual seja, a aquisição dos televisores para incremento do CFTV da SSJ/JFA.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	TV LED 43", recepção digital, resolução HD, com entrada USB, incluso controle remoto, cabo de alimentação e manual de instruções em Português. OBS.: Somente será admitida a oferta de televisor que possua a Etiqueta Nacional de Conservação e Energia - ENCE classificado com classe de eficiência "A" na ENCE vigente no período da aquisição, nos termos da Portaria Inmetro nº 337, de 14 de setembro de 2021, que aprova os RAC (Registros de Avaliação da Conformidade) para televisores, estabelecendo os requisitos a serem seguidos.	UN	02	R\$ 2.558,73	R\$ 5.117,46

*O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.117,46 (cinco mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**.

* Valores referentes conforme a análise no mapa comparativo de preços 1228136

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução integral para a aquisição de 02 (dois) televisores para incremento do CFTV da SSJ de Juiz de Fora é composta pelas seguintes ações:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o DOD, ETP e Termo de Referência;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução é a regra, devendo a dispensa de licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Na presente dispensa de licitação será adotado um único item.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação objetiva garantir a visualização adequada e eficiente das imagens captadas pelas câmeras de segurança da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, em conformidade com as normas de segurança vigentes, assegurando a proteção tanto das instalações quanto das pessoas que frequentam as dependências da unidade, além de contribuir para a melhoria do monitoramento e para o cumprimento das exigências operacionais relacionadas à segurança da Subseção.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

Deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução do objeto, quando couber:

I - o produto a ser ofertado pelos licitantes deve possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE da(s) classe(s) de maior eficiência;

II - o modelo do bem a ser fornecido deverá ser classificado com classe de eficiência “A” na ENCE vigente no período da aquisição;

III - o produto a ser ofertado deverá ter: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
4. A contratação faz-se necessária, pelos motivos expostos no item I.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0002793-82.2025.4.06.8001

1372129v1